



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 005/2025/SEMEC

ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025/SEMEC

O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário o Sr.º **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e do CPF nº 791.961.521-68, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente **ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 005/2025/SEMEC, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a o registro de preços para **aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar do estado**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 013/2025/PMX, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, inc. II, 78, IV, e 82 e 87 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto municipal nº. 1.191/2022, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.

1.1 - A presente ARP é integrada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** identificado no preâmbulo.

2. DO OBJETO

2.1 - A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS E ESCOLA TECNOLÓGICA**, conforme estabelecido em Termo de Adesão ao PEA/PA firmado entre a Prefeitura deste município e Secretaria de Estado de Educação, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente e conforme documento anexo ao final desta Ata.

3. FORNECEDORES REGISTRADOS

Empresa 01: **AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.556.213/0001-04, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4627, Bairro Ianetema, CEP: 68.745-000, Castanhal - PA, Telefone: (91) 3122-0012, e-mail: ahcorodonto@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **Amanda Carolina Cândida Lopes da Silva**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 5.773.163 PC/PA, CPF 027.813.562-55, residente e domiciliado na cidade de Belém - PA.

Empresa 02: **BORGES E CARDOSO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.339.591/0001-29 estabelecida à Rua Cruz e Souza, nº 620, Bairro Centro, CEP: 68.555-063, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99119-9117, e-



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

mail: gufelipe1@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **Gustavo Felipe Cardoso**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 4595943 PCII/GO, CPF 757.986.542-49, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.

Empresa 03: **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.135.330/0001-10 estabelecida à Rua doutor Fidelis, nº 15, Bairro Centro, CEP: 68.555.015, Xinguara/PA, Telefone: (94) 99259-1313, e-mail: carmargusdistribuidora@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **Gustavo Henrique Nunes de Souza**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 5.925.742 PC/PA, CPF 981.163.472-68, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.

Empresa 04: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.851.206/0001-96 estabelecida à Rod.PA 150, s/n, anexo projeto casulo, Bairro Zona rural, CEP: 68.555.970, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99288-5340, e-mail: friosulalimentos1vendas@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **Vicente Conrado Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 24.761.125-6 SSP/SP, CPF 117.337.478-77, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.

Empresa 05: **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.283.935/0001-01, estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, s/n, Esquina com a Lauro Sodré, Bairro Velha Marabá, CEP: 68.500.330, Marabá - PA, Telefone: (94) 99129-1558, e-mail: ivana@herenio.com, representada neste ato pela Sra. **Ivana Herenio dos Santos**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 2.272.539 SSP/PA, CPF 880.676.022-04, residente e domiciliado na cidade de Marabá - PA.

Empresa 06: **MERCADINHO PAO NOSSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.091.396/0001-90 estabelecida à Rua rio tapajós, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.555-033, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99176-6738, e-mail: logicacontabilidade@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **Pauleni Martins dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2046206 PC/PA, CPF 315.334.931-20, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.

Empresa 07: **PAPEL ARTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.814.778/0001-28 estabelecida à Rua Brasil , nº 501, Bairro Centro, CEP: 68.555.103, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99122-0819, e-mail: papelaveia@gmail.com, representada neste ato pelo Sra. **Regina Antônia Prudente**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG 2874473 SSP/PA, CPF 580.808.482-20, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.

Empresa 08: **SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.952.151/0001-18 estabelecida à Rua B, s/n, Quadra 11 Lotes 22 e 23, Bairro Jardim Planalto, CEP: 68.515.000, Xinguara - PA, Telefone: (31) 99894-1555, e-mail: comunicacaolicitacoes@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **Samuel Mendes dos Santos**, brasileiro, solteiro empresário, portador do RG MG12.940.749 SSP/MG, CPF 064.617.016-30, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas - PA.

Empresa 09: **TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.951.033/0001-43 estabelecida à Avenida Aloisio Hendges, s/n, Quadra :21 Lote:10, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555.970, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99178-1899, e-mail: empreedimentotropical@gmail.com, representada



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

neste ato pela Sra. **Rayssa Vobedo de Lima**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 6485599 SSP/GO, CPF 705.501.201-57, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.

3.1. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

3.2. Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

3.3. Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s) (docs.).

3.4. Processo nº 013/2025/PMX, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2025/SEMEC.

4. CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

4.1. Fica FORMALIZADO, com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(s) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inc. VII, e § 5º, inc. VI, da Lei 14.133/2021.

4.12 A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

4.3. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

4.4. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

4.5. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

5. VIGÊNCIA DA ARP

5.1. A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos no item 11.1. deste documento.

6. VÍNCULOS DA ARP

6.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no do Termo de Referência anexo.

7. ADESÃO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do **órgão gerenciador e do particular titular do registro**, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as disposições abaixo:

7.2. O órgão ou entidade pública interessado na **adesão** deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.

7.3. É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a **aceitação ou não** da contratação decorrente de **adesão**, independentemente de qualquer justificativa formal.

7.4. Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.

7.5. Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional semec@xinguara.pa.gov.br no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.6. O GERENCIADOR **poderá recusar a adesão requerida**, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações, ou de participante da ARP, quer por não



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

cumprimento de um dos requisitos fixados no **item 6.4 desta ARP**, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

7.7. As contratações adicionais por adesão à presente ARP deverão cumprir rigorosamente os seguintes requisitos, sem prejuízo de outros fixados na jurisprudência do TCU:

7.8. Não exceder, por órgão ou entidade pública aderente, a **50%** do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), cumulativamente;

7.9. Não exceder no total das adesões já realizadas a **200%** do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem;

7.10. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que **R\$ 80 mil**, conforme jurisprudência do TCU.

7.11. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

7.12. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

7.12.1. Em até 90 DIAS corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP.

7.12.2. Apenas durante a vigência da presente ARP.

7.13. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente enviar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 DIAS corridos, contados da contratação, informar formalmente a contratação para fins de registro definitivo;

7.14. Caberá ao órgão ou entidade pública aderente a gestão de sua contratação, inclusive aplicando, garantida a ampla defesa e o contraditório, eventual sanção administrativa decorrente de descumprimento das obrigações contratuais, obrigando-se a informar as ocorrências e sanções aplicadas ao GERENCIADOR para fins de registro, observadas as regras e procedimentos fixados no Edital e seus anexos.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

8. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

- 8.1. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.
- 8.2. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- 8.3. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o **indeferimento fundamentado**, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
- 8.4. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade **aderente**, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;
- 8.5. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **reajustes e revisões de preços**, como também de **cancelamentos e rescisões** de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- 8.6. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- 8.7. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades **aderentes**, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;
- 8.8. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

9. ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

- 9.1. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:
- 9.2. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- 9.3. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

- 9.4. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- 9.5. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- 9.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 10.1 O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:
- 10.2. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvada prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
- 10.3. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- 10.4. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;
- 10.5. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 10.6. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- 10.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- 10.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 10.9. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

11. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

11.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no DOU – Seção III.

11.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no *site* do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet www.xinguara.pa.gov.br inclusive com a íntegra da **ARP** e alterações posteriores.

12. ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão ou supressão, acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei 14.133/21. (*Redação Decreto Municipal 1.191/2022*)

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

13.1. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no **item 23** do edital, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

13.2. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

14. CANCELAMENTO / REVOGAÇÃO E RESCISÃO DA ARP

14.1. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

14.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.4. Por iniciativa do próprio titular do registro ou por razões de interesse público, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

14.2. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

14.2.1. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

14.2.2. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

14.2.3 O cancelamento/revogação do registro na hipótese prevista no item **14** desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

15. DISPOSIÇÃO FINAIS

15.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021, Decreto nº. 1.191/2022.

Xinguara-PA, 18 de março de 2025

**BORGES E
CARDOSO
LTDA:173395910
00129**

Assinado de forma digital
por BORGES E CARDOSO
LTDA:17339591000129
Dados: 2025.03.25
08:52:17 -03'00'

GENIVAL FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação
Decreto 005/2025

BORGES E CARDOSO LTDA - EPP

CNPJ: 17.339.591/0001-29
Gustavo Felipe Cardoso – Representante
FORNECEDOR REGISTRADO

**AHCOR COMERCIO
DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:375562130001
04**

Assinado de forma digital
por AHCOR COMERCIO
DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:37556213000104

**CAMARGUS
DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS**

Assinado de forma digital por
CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA:02135330000110
Dados: 2025.03.25 12:55:14 -03'00'

LTDA:02135330000110

**AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: 37.556.213/0001-04
Amanda Carolina Cândida Lopes da Silva –
Representante
FORNECEDOR REGISTRADO

**CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 02.135.330/0001-10
Gustavo Henrique Nunes de Souza –
Representante
FORNECEDOR REGISTRADO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

**FRIOSUL ALIMENTOS
FABRICACAO DE
PRODUTOS DE**
CARNE:30851206000
196

Digitally signed by FRIOSUL ALIMENTOS
FABRICACAO DE PRODUTOS DE
CARNE:30851206000196
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,
l=XINGUARA, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
AT, cn=1372837000184

Assinado de forma digital
por FRIOSUL ALIMENTOS
FABRICACAO DE PRODUTOS DE
CARNE:30851206000196
Date: 2025.03.25 14:38:09 -03'00'

**MERCADINHO
PAO NOSSO**
LTDA:3009139600
0190

Assinado de forma digital
por MERCADINHO PAO
NOSSO
LTDA:30091396000190

Dados: 2025.03.28 09:27:10
-03'00'

**FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE
PRODUTOS DE CARNES EIRELI**
CNPJ: 30.851.206/0001-96
Vicente Conrado Filho – Representante
FORNECEDOR REGISTRADO

MERCADINHO PAO NOSSO LTDA
CNPJ: 30.091.396/0001-90
Pauleni Martins dos Santos – Representante
FORNECEDOR REGISTRADO

**HERENIO DOS
SANTOS COM E
IMPORTACAO**
LTDA:122839350001
000128

Assinado de forma digital
por HERENIO DOS SANTOS
COM E IMPORTACAO
LTDA:12283935000101

Dados: 2025.03.28 10:04:47
-03'00'

**PAPEL ARTE
LTDA:26814778**
000128

Assinado de forma digital
por PAPEL ARTE
LTDA:26814778000128

Dados: 2025.03.28 10:04:47
-03'00'

**HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E
IMPORTAÇÃO EIRELI**
CNPJ: 12.283.935/0001-01
Ivana Herenio dos Santos – Representante
FORNECEDOR REGISTRADO

PAPEL ARTE LTDA
CNPJ: 26.814.778/0001-28
Regina Antônia Prudente – Representante
FORNECEDOR REGISTRADO

**SEVISA INDUSTRIA E
COMERCIO DE
ALIMENTOS**
LTDA:50952151000118

Assinado de forma
digital por SEVISA
INDUSTRIA E COMERCIO
DE ALIMENTOS
LTDA:50952151000118

**SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: 50.952.151/0001-18
Samuel Mendes dos Santos – Representante
FORNECEDOR REGISTRADO

TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 48.951.033/0001-43
Rayssa Vobedo de Lima – Representante
FORNECEDOR REGISTRADO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO -SRP - Nº 005/2025/SEMEC
ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025/SEMEC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDEDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS E ESCOLA TECNOLÓGICA**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xinguara/PA.

Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, através do **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário o sr. **Genival Fernandes da Silva**.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 01: **AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.556.213/0001-04, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4627, Bairro Ianetema, CEP: 68.745-000, com os itens: 30 e 46, perfazendo o valor global de R\$ 53.475,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Empresa 02: **BORGES E CARDOSO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.339.591/0001-29 estabelecida à Rua Cruz e Souza, nº 620, Bairro Centro, CEP: 68.555-063, com os itens: 02, 03, 08, 09, 15, 16, 17, 24, 25, 26, 31, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 51, 52, 54 e 55, perfazendo o valor global de R\$ 261.652,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).

Empresa 03: **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.135.330/0001-10 estabelecida à Rua doutor Fidelis, nº 15, Bairro Centro, CEP: 68.555.015, com o item: 49, perfazendo o valor global de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Empresa 04: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.851.206/0001-96 estabelecida à Rod.PA 150, s/n, anexo projeto casulo, Bairro Zona rural, CEP: 68.555.970, com os itens: 43 e 45, perfazendo o valor global de R\$ 158.850,00 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

Empresa 05: **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.283.935/0001-01, estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, s/n, Esquina com a Lauro Sodré, Bairro Velha Marabá, CEP: 68.500.330, com o item: 12, perfazendo o valor global de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Empresa 06: **MERCADINHO PAO NOSSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.091.396/0001-90 estabelecida à Rua rio tapajós, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.555-033, com os itens: 56, 57 e 58, perfazendo o valor global de R\$ 223.380,00 (duzentos e vinte e três mil trezentos e oitenta reais).

Empresa 07: **PAPEL ARTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.814.778/0001-28 estabelecida à Rua Brasil, nº 501, Bairro Centro, CEP: 68.555.103, com os itens: 01, 04, 07, 10, 11, 13, 14, 27, 28, 29, 32, 33, 50 e 53, perfazendo o valor global de R\$ 230.096,50 (duzentos e trinta mil e noventa e seis reais).

Empresa 08: **SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.952.151/0001-18 estabelecida à Rua B, s/n, Quadra 11 Lotes 22 e 23, Bairro Jardim Planalto, CEP: 68.515.000, Parauapebas, - PA, com o item: 44, perfazendo o valor global de R\$ 41.550,00 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta reais).

Empresa 09: **TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.951.033/0001-43 estabelecida à Avenida Aloisio Hendges, s/n, Quadra :21 Lote:10, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555.970, Canaã dos carajás-PA, com os itens: 05, 06, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 34, 35 e 37, perfazendo o valor global de R\$ 213.133,00 (duzentos e treze mil cento e trinta e três reais).

Xinguara-PA, 18 de março de 2025

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Xinguara
Fundo Municipal de Educação - FME
Registro de Preços Eletrônico - 005/2025

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 37.556.213/0001-04 - Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas - CEP: 68745000 - UF: PA - Município: Castanhal - Telefone: (91) 3349-6169

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0030	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - INGREDIENTES: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA.400G	NATU QUALY	MARIZA	3.000 PCT	R\$ 6,25	R\$ 18.750,00
0046	CARNE DE BOI- DE 2º DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESO DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99	MAFRINORTE	MAFRINORTE	1.500 KG	R\$ 23,15	R\$ 34.725,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 53.475,00	

BORGES E CARDOSO LTDA-EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.339.591/0001-29 - Endereço: Rua Cruz e Souza - CEP: 68555063 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99119-9117

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: PACOTES DE 400 G DEVE CONTER O REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTE, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO TIPO DO PRODUTO. NA ENTREGA, SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES.	PCT	MULKY	5.000 PCT	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
0003	AÇÚCAR: INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: 2KG EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PCT	CRISTAL	5.000 PCT	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
0008	BISCOITO CREAM CRACKER - O PRODUTO, ASSIM COMO SUA EMBALAGEM, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 800G	PCT	RANCHEIRO	4.000 PCT	R\$ 8,05	R\$ 32.200,00
0009	CANELA EM PÓ - INGREDIENTES: CANELA EM PÓ, EMBALAGEM DE 100G. NÃO CONTÉM GLÚTEN	UNIDADE	QSABOR	100 UN	R\$ 4,12	R\$ 412,00
0015	FARINHA DE ARROZ FLOCADA - SEM SAL ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B9 - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, 500G	PCT	BONOMILHO	1.000 PCT	R\$ 2,77	R\$ 2.770,00
0016	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES), PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PCT	DONA DE	700 PCT	R\$ 6,45	R\$ 4.515,00



0017	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 - NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES), PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PCT	DONA DE	4.000 PCT	R\$ 5,70	R\$ 22.800,00
0024	MARGARINA VEGETAL 500G - COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LÍPIDEOS. EMBALAGEM: POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.500G	PT	DELICIA	2.500 PT	R\$ 6,10	R\$ 15.250,00
0025	MILHO DE CANJIÇA AMARELO - PRODUTO OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO ÍNTEGROS, DESOLHADOS, SEM SUJIDADES OU MATERIAIS TERROSOS. NÃO SÃO ÚMIDOS OU RANÇOSOS. PACOTES DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS POR TERMOSOLDAGEM, EMBALAGEM DE 500G E DATA DE VALIDADE.	PCT	SINHA	3.000 PCT	R\$ 2,45	R\$ 7.350,00
0026	MILHO VERDE EM CONSERVA: EMBALAGEM DE 300G, ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. INGREDIENTES: MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL).	UNIDADE	QUERO	1.500 UN	R\$ 3,47	R\$ 5.205,00
0031	VINAGRE DE ÁLCOOL OU MAÇÃ- 500ML	UNIDADE	CASTELO	300 UN	R\$ 2,88	R\$ 864,00
0036	ABÓBORA MADURA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE E INSETOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO. SEM DANOS CAUSADOS POR LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	KG	GOIAS FRUTAS	600 KG	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
0038	BETERRABA 1ª QUALIDADE IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GOIAS FRUTAS	600 KG	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
0039	BANANA PRATA MADURA 1A QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GOIAS FRUTAS	800 KG	R\$ 3,82	R\$ 3.056,00
0040	BATATA INGLESA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISA, ESPECIAL, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA.	KG	GOIAS FRUTAS	1.000 KG	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
0041	BATATA DOCE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA	KG	GOIAS FRUTAS	800 KG	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
0042	REPOLHO - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS E SUJEIRAS, APRESENTANDO EVOLUÇÃO COMPLETA DE TAMANHO E MATUREZA. PRODUTO TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE, PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS DE POLIETILENO	KG	GOIAS FRUTAS	800 KG	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
0047	CEBOLA - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS E SUJEIRAS, APRESENTANDO EVOLUÇÃO COMPLETA DE TAMANHO E MATUREZA. PRODUTO TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE, PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS DE POLIETILENO.	KG	GOIAS FRUTAS	1.500 KG	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
0048	CENOURA MADURA 1A QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GOIAS FRUTAS	1.000 KG	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0051	PEITO DE FRANGO SEM TEMPERO - CONGELADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZE O SEU CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE CONTENDO NOME, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR. ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	FRIATO	3.000 KG	R\$ 20,34	R\$ 61.020,00
0052	LARANJA PÊRA MADURA, 1ª QUALIDADE IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES.	KG	GOIAS FRUTAS	1.000 KG	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00
0054	MAÇÃ BRASILEIRA, 1ª QUALIDADE IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES.	KG	GOIAS FRUTAS	500 KG	R\$ 9,06	R\$ 4.530,00
0055	TOMATE - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM RUPTURAS, ÍNTEGRO EM TODAS AS PARTES, ISENTO DE INSETOS, UMIDADE, SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS OU CORPOS ESTRANHOS. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA	KG	GOIAS FRUTAS	1.000 KG	R\$ 6,75	R\$ 6.750,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 261.652,00	

CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 02.135.330/0001-10 - Endereço: Rua Doutor Fidelis - CEP: 68555015 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99259-1313

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0049	FRANGO INTEIRO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM MIUDOS, CABEÇA E PES, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZE O SEU CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE CONTENDO NOME, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Quilo	Copacol	7.500 KG	R\$ 10,50	R\$ 78.750,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 78.750,00	

FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 30.851.206/0001-96 - Endereço: Rodovia PA-150 - CEP: 68555330 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99288-5340

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0043	CARNE MOÍDA CONGELADA – CARNE 2ª DE BOA QUALIDADE – EMBALAGEM A VÁCUO DE 1 KG, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99	CARNE MOÍDA CONGELADA	MARCA PRÓPRIA	4.500 KG	R\$ 14,15	R\$ 63.675,00
0045	CARNE DE BOI- DE 2ª DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESO DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS	MARCA PRÓPRIA	4.500 KG	R\$ 21,15	R\$ 95.175,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 158.850,00	

HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 12.283.935/0001-01 - Endereço: Rua Barão do Rio Branco - CEP: 68500330 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 3321-1060

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0012	EXTRATO DE TOMATE - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5% DE SÓDIO E 1% DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO - NÃO CONTÉM GLÚTEN. 350G	extrato	fugini / fugini alimentos ltda	4.000 UN	R\$ 4,85	R\$ 19.400,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 19.400,00	



MERCADINHO PAO NOSSO EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 30.091.396/0001-90 - Endereço: Rua Rio Tapajós 463 - CEP: 68555033 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 9176-6738

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0056	PÃO FRANCES 50G	(COTA PRINCIPAL) PÃO FRANCES 50G	PAO NOSSO	5.250 KG	R\$ 19,66	R\$ 103.215,00
0057	PÃO FRANCES 50G	(COTA RESERVA) PÃO FRANCES 50G	PAO NOSSO	1.750 KG	R\$ 19,66	R\$ 34.405,00
0058	ROSCA DOCE- 50 G	ROSCA DOCE- 50 G	PAO NOSSO	4.000 KG	R\$ 21,44	R\$ 85.760,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 223.380,00	

PAPEL ARTE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.814.778/0001-28 - Endereço: Rua Brasil - CEP: 68555103 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99122-0819

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AÇAFRÃO - PCT DE 100 G.	AÇAFRÃO	MARISOL	300 PCT	R\$ 3,15	R\$ 945,00
0004	ARROZ BRANCO - TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - EMBALAGEM CONTENDO 05KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES), PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	ARROZ	GOSTOSINHO	5.250 PCT	R\$ 21,35	R\$ 112.087,50
0007	BISCOITO DE COCO TIPO ROSQUINHA 0 LACTOSE - O PRODUTO, ASSIM COMO SUA EMBALAGEM, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 600G	BISCOITO DE COCO TIPO ROSQUINHA 0 LACTOS	MARILAN	300 PCT	R\$ 6,58	R\$ 1.974,00
0010	COLORAU EM PÓ - ESPECIFICAÇÃO: FINO E HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO ADEQUADA, NÃO DEVE ESTAR EMBOLORADO, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, CHEIRO AROMÁTICO CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA EMBALADAS EM PACOTES DE 100G.	COLORAU EM PÓ - ESPECIFICAÇÃO: FINO	MARATA	500 PCT	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
0011	COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ SER ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA, PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM EMBALAGEM DE 100G	COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR - ESPECIFI	COCOMIL	600 UN	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
0013	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA - TIPO "1DE PRIMEIRA QUALIDADE, REGIONAL, TORRADA, GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E LARVAS, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES OU LEVEDURAS. EMBALAGEM DE 1KG, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA.	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA - TIPO 1C1	DONA DE	4.000 KG	R\$ 4,35	R\$ 17.400,00
0014	FARINHA DE MILHO FLOCADA - SEM SAL ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B9 - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOS SOLDAGEM, EMBALAGEM 500G	FARINHA DE MILHO FLOCADA - SEM SAL ENR	BONOFLOKOS	3.000 PCT	R\$ 1,65	R\$ 4.950,00
0027	MILHO DE PIPOCA - PRODUTO OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO ÍNTEGROS, DESOLHADOS, SEM SUJIDADES OU MATERIAIS TERROSOS. NÃO SÃO ÚMIDOS OU RANÇOSOS. PACOTES DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS POR TERMOSOLDAGEM, EMBALAGEM DE 500G E DATA DE VALIDADE.	MILHO DE PIPOCA - PRODUTO OBTIDO DE GRÃO	DONA DE	500 PCT	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
0028	ÓLEO DE SOJA - ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, ISENTO DE MISTURAS DE OUTROS ÓLEOS, GORDURAS OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML DO REFERIDO ÓLEO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	ÓLEO DE SOJA - ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO CO	BRASILEIRO	4.000 UN	R\$ 7,54	R\$ 30.160,00



0029	PIMENTA DO REINO- EM CAROÇOS, LIVRE DE SUJIDADES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100G, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PIMENTA DO REINO- EM CAROÇOS, LIVRE DE S	QSABOR	200 PCT	R\$ 4,00	R\$ 800,00
0032	SAL REFINADO IODADO - INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES FERROCIANETO DE SÓDIO, (INS 535), SILÍCIO ALUMINATO DE SÓDIO (INS 554) E DIÓXIDO DE SILÍCIO (INS 551). EMBALAGEM: 1KG	SAL REFINADO IODADO - INGREDIENTES: CLOR	DUNORTE	800 PCT	R\$ 1,10	R\$ 880,00
0033	SUCO CONCENTRADO DE CAJU - EMBALAGEM: COM 500 ML, RENDIMENTO DE 5 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: GARRAFA DE VIDRO DE 500 ML	SUCO CONCENTRADO DE CAJU - EMBALAGEM: CO	JANDAIA	3.000 UN	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
0050	FRANGO INTEIRO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM MIÚDOS, CABEÇA E PÉS, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZE O SEU CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE CONTENDO NOME, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR. ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	(COTA RESERVA) FRANGO INTEIRO - DE PRIME	MARINGA	2.500 KG	R\$ 11,10	R\$ 27.750,00
0053	IOGURTE INTEGRAL TIPO BISNAGUINHA- EMBALAGEM 120 ML, SABORES VARIADOS	IOGURTE INTEGRAL TIPO BISNAGUINHA - EMBA	BISFRUT	10.000 BISN	R\$ 1,80	R\$ 18.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 230.096,50	

SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 50.952.151/0001-18 - Endereço: R B - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (31) 99790-1555

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0044	CARNE MOÍDA CONGELADA – CARNE 2ª DE BOA QUALIDADE – EMBALAGEM A VACUO DE 1 KG, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99	jbs anglo	jbs anglo	1.500 KG	R\$ 27,70	R\$ 41.550,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 41.550,00	

TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 48.951.033/0001-43 - Endereço: Av: Aloisio Hendges - CEP: 68555970 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99178-1899

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ARROZ BRANCO - TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - EMBALAGEM CONTENDO 05KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES), PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	NAMORADO	NAMORADO	1.750 PCT	R\$ 21,70	R\$ 37.975,00
0006	BISCOITO DE COCO TIPO ROSQUINHA - O PRODUTO, ASSIM COMO SUA EMBALAGEM, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 800G	MABEL	MABEL	4.000 PCT	R\$ 5,20	R\$ 20.800,00
0018	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIÉSTER METALIZADO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 400G, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, DATA DE VALIDADE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).	ITALAC	ITALAC	4.500 PCT	R\$ 13,99	R\$ 62.955,00



0019	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIÉSTER METALIZADO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 400G, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, DATA DE VALIDADE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).	ITALAC	ITALAC	1.500 PCT	R\$ 13,99	R\$ 20.985,00
0020	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO LACTOSE ACONDICIONADO EM LATA METALIZADO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 400G, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, DATA DE VALIDADE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F).	NESTLE	NESTLE	100 LT	R\$ 20,94	R\$ 2.094,00
0021	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MASSA COM OVOS - ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES, E ORIGINAL DA INDÚSTRIA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO E OVOS. ASPECTO FÍSICO BEM CONSERVADO, NÃO TRITURADO PELO MANUSEIO. 500G	FORTALEZA	FORTALEZA	5.000 PCT	R\$ 2,85	R\$ 14.250,00
0022	MACARRÃO PICADO PARA SOPA - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES, E ORIGINAL DA INDÚSTRIA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO E OVOS. ASPECTO FÍSICO BEM CONSERVADO, NÃO TRITURADO PELO MANUSEIO. 500G	FORTALEZA	FOR	5.000 PCT	R\$ 2,79	R\$ 13.950,00
0023	MACARRÃO PARAFUSO TIPO MASSA COM OVO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES, E ORIGINAL DA INDÚSTRIA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO E OVOS. ASPECTO FÍSICO BEM CONSERVADO, NÃO TRITURADO PELO MANUSEIO.	FORTALEZA	FORTALEZA	600 PCT	R\$ 2,79	R\$ 1.674,00
0034	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - EMBALAGEM: COM 500 ML, RENDIMENTO DE 5 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: GARRAFA DE VIDRO DE 500 ML	DAFRUTA	DAFRUTA	3.000 UN	R\$ 3,25	R\$ 9.750,00
0035	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA - EMBALAGEM: COM 500 ML, RENDIMENTO DE 5 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: GARRAFA DE VIDRO DE 500 ML	DAFRUTA	DAFRUTA	3.000 UN	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
0037	ALHO ÍNTEGRO - DE 1ª QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRÓPRIAS. TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.	INNATURA	INNATURA	800 KG	R\$ 19,00	R\$ 15.200,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 213.133,00	

Valor Total: R\$ 1.280.286,50

